

---

|                          |                          |                         |
|--------------------------|--------------------------|-------------------------|
| SERGIO NELSON MANNHEIMER | RAQUEL DOS SANTOS RANGEL | CAIO MAYERHOFFER        |
| PEDRO HENRIQUE PEREZ     | CLAUDIA LUIZA C. BASILIO | CESAR ROENICK           |
| TOMAZ TAVARES DE LYRA    | FERNANDO GUERRA LOPES    | MICHEL BURSZTYN SCHNAPP |
| KARINA STERN DE SIQUEIRA | DENIS KALLER ROTHSTEIN   | MICHELLE CARASSO        |
| MARCELA LEVY             | BERNARDO LATGÉ           |                         |
| MARCELO DICKSTEIN        | DIEGO COSTA AFFONSO      |                         |
| FERNANDA AVIZ            | EDUARDO M. S. CARDOSO    |                         |
| RICARDO RAMALHO ALMEIDA  | FLAVIA TAVARES PINHEIRO  |                         |

---

**EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA  
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 1014452-38.2020.8.26.0053

**SILVAN LAZAR**, nos autos do cumprimento de sentença em referência, que move contra **SETSUO OKADA**, vem, por seus advogados abaixo assinados, em atenção à r. decisão de fls. 331, expor e requerer o que segue.

1. O EXEQUENTE requereu a homologação da avaliação do imóvel objeto da matrícula nº 7.580, realizada por três corretores imobiliários como houve por bem determinar esse D. Juízo (cf. fls. 298/301), tendo-se, ato contínuo, sido proferida a r. decisão que intimou o EXEQUENTE a informar o valor venal e o valor venal de referência, que, respectivamente, são de R\$ 1.006.255,00 e R\$ 1.432.313,00, portanto, em valores que refletem com proximidade a média encontrada nos laudos de avaliação já juntados a estes autos.

2. Assim, requer-se seja deferida a juntada da certidão de dados cadastrais, bem como do protocolo de consulta do valor venal de referência no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de São Paulo (cf. documento anexo nº 01), bem como e por consequência seja homologada a avaliação do imóvel em questão, no valor do arbitramento médio de R\$ 1.160.000,00.

Termos em que,  
Pede deferimento.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2021.

TOMAZ DE O. TAVARES DE LYRA  
OAB/SP 311.210

DENIS KALLER ROTHSTEIN  
OAB/SP 291.230

MICHELLE CARASSO  
OAB/SP 424.024